



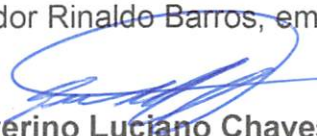
INDICAÇÃO
Nº 123 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 08/07/2022

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA CASA DE ROBSON ATÉ A CASA DE VANINHA, NA BARAÚNA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de junho de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

